



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL**

EDITAL 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO “CURSINHO PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO DO CCA / UFPB - 21 ANOS”

A Coordenação do Projeto, em conformidade com o **EDITAL CPEC/CCA/UFPB Nº 01/2025**, torna público o Processo de Seleção de bolsistas e voluntários dentre os discentes regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia, para exercerem atividades junto ao projeto “Cursinho Pré-Enem do Centro de Ciências Agrárias da UFPB – 21 Anos”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se a 09 (nove) vagas para bolsistas do Projeto Cursinho Pré-ENEM do Centro de Ciências Agrárias, Campus II/Areia-PB, mediante disponibilidade orçamentária, bem como 09 (nove) vagas para voluntário(a)s;

O Projeto constitui uma ferramenta de inclusão social para jovens e adultos egressos de escolas públicas do município de Areia e Remígio que estejam em processo de preparação para prestarem o ENEM 2025, contribuindo para impactar de modo duradouro na questão da diminuição das desigualdades sociais.

2. DAS BOLSAS:

2.1. O Cursinho Pré-ENEM do Centro de Ciências Agrárias poderá contar com 9 (nove) bolsas de extensão, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a depender de disponibilidade orçamentária, que serão distribuídas no período de 08 meses (abril a novembro de 2025).

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrição	19 a 23/03/2025
Homologação e divulgação dos horários das entrevistas	24/03/2025
Entrevistas	25 e 26/03/2025
Resultado final do processo seletivo	27/03/2025
Início das atividades do cursinho	31/03/2025

4. SELEÇÃO DOS DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS:

4.1. Gerais

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Química ou Zootecnia UFPB;
- 4.1.2. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- 4.1.3. Não ser concluinte;
- 4.1.4. Os discentes selecionados e convocados como Bolsistas da ação de extensão, deverão enviar e-mail à Coordenação do Projeto (cursinhocca@gmail.com), com a seguinte documentação anexa: 1) Termo de Compromisso (Anexo I), digitalizado em formato PDF; 2) Histórico Escolar atualizado emitido no SIGAA; 3) Cópia de documento com CPF e RG; e 4) Comprovante de conta corrente de qualquer banco físico do nosso país ou de conta corrente dos bancos digitais NUBANK e INTER ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. Obs.: O comprovante citado deverá ser cópia do cartão ou print de tela de aplicativo no qual constem de forma nítida os dados bancários – o aluno bolsista **deverá** ser o titular da conta.

4.2. Específicas

- 4.2.1. Ter disponibilidade para exercer as atividades no turno noturno.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

- 5.1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- 5.2. Participar das oficinas de capacitação programadas pela Coordenação do Projeto;
- 5.3. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo Coordenador do projeto no SIGAA;
- 5.4. Publicar semanalmente (com a aprovação do Coordenador do projeto), de forma escalonada com os demais bolsistas, conteúdos nas redes sociais sobre as ações e atividades do Projeto;
- 5.5. Elaborar relatórios parcial e final a serem enviados ao Coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, com o anexo (em PDF), no SIGAA;
- 5.6. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos das atividades no XXVI Encontro de Extensão ENEX – 2025, promovido pela PROEX.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/25Yc6fgUaHmUUeFf8>

6.2. O formulário está dividido nas seguintes partes:

6.2.1. Preenchimento das Informações Gerais; resposta a um Questionário; inserção de Histórico Escolar e *Currículo Lattes* atualizados.

7. DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado final será divulgado em **27/03/2025**, a partir das 14h00, exposto no quadro de avisos da secretaria do DSER, na página Web do CCA (www.cca.ufpb.br) e nas mídias sociais do Cursinho Pré-Enem;

7.2. Imediatamente após esta divulgação, os alunos selecionados e convocados deverão seguir os procedimentos descritos no item 4.1.4. deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

8. AVALIAÇÃO DO(A)S BOLSISTA(S) E VOLUNTÁRIO(A)S

8.1. A avaliação dos bolsistas e voluntários ocorrerá de forma sistemática, pelos docentes e/ou coordenadores envolvidos no Projeto, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade e conhecimento técnico-científico;

8.2. Inclui ainda, a frequência mensal individual do bolsista constando das atividades desenvolvidas e realização de relatório individual parcial e ao final do ano letivo, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A documentação incompleta acarretará na desclassificação do(a) candidato(a);

9.2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelo Coordenador devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada às ações de extensão, como também o determinado nas Resoluções N° 61/2014 e N° 17/2015 do CONSEPE;

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto conjuntamente com a Coordenação de Programas de Ação Comunitária (COPAC/PROEX).

Areia-PB, 19 de março de 2025.

Prof. Dr. Djail Santos
Coordenador do Projeto Cursinho PRÉ-ENEM CCA